



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.582 , DE 02 DE ABRIL DE 2008.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Avenida Itambé, Bairro Caixa d'Água.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 28.216/06,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Itambé, antigo prédio nº 401, Bairro da Caixa d'Água, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

Área de terreno localizada nos fundos do antigo prédio nº 401 da Avenida Itambé, de propriedade de Benedito Claudio da Silva, no Bairro da Caixa D'Água, nesta cidade, distante 62,80 metros do vértice de propriedade de Benedito Claudio da Silva, que está localizada junto a divisa do prédio nº 383 da mesma Avenida, medindo **33,75 metros** de um lado, onde divide com a Área Remanescente (propriedade de Benedito Claudio da Silva); nos fundos mede **33,00 metros**, onde confronta com a Avenida Professora Escolástica Maria de Jesus (anteriormente com o Ribeirão do Cristóvam); do lado direito de quem da referida Avenida observa o imóvel, mede **114,50 metros**, confrontando com o prédio nº 423 (propriedade de Maria José Aquino Borges) e do lado esquerdo mede **107,20 metros**, onde confronta com o prédio nº 383 (anteriormente com propriedade de José Antunes), encerrando a área de **3.658,05 m²**, estando cadastrado nesta prefeitura sob o B.C. nº **2.2.001.014.001**.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na AD-2321 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 10.848, de 16 de janeiro 2006.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de abril de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 02 de abril de 2008.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA